

INDICAÇÃO

INDICO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E A REVITALIZAÇÃO DA PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, COM A REPINTURA DA PALAVRA “PARE” E DA FAIXA DE PEDESTRES NO ASFALTO, NA TRAVESSA JOÃO DIAS, EM FRENTE À LOJA BELA COSMÉTICOS, SITUADA NA RUA CÂNDIDO MARIANO, Nº 84, NO BAIRRO CENTRO NORTE, A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO NO TRÂNSITO DA REGIÃO, NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO A REVITALIZAÇÃO DA PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA TRAVESSA JOÃO DIAS, NO BAIRRO CENTRO NORTE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a revitalização da pintura de sinalização horizontal, especialmente da palavra “**PARE**” e da **faixa de pedestres**, localizadas na Travessa João Dias, em frente à loja **Bela Cosméticos**, situada na Rua Cândido Mariano, nº 84, no Bairro Centro Norte.

A sinalização existente encontra-se desgastada, com baixa visibilidade, o que compromete a segurança de pedestres e condutores que transitam pelo local. Tal situação aumenta significativamente o risco de acidentes, sobretudo em horários de maior fluxo de veículos e pessoas, considerando tratar-se de área central com intensa atividade comercial.

Ressalta-se que a sinalização viária adequada é fundamental para a organização do trânsito, a prevenção de acidentes e a proteção da integridade física de todos os usuários da via.

Diante do exposto, torna-se necessária a realização de vistoria técnica e a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de março de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

